



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0031/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **FISIOCLIN-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 217ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.058380/2023-48, fica realizada a extensão de credenciamento para o seguintes eventos com a vigência a partir do dia 27 de abril de 2023.

EVENTOS

Códigos	Tab. TISS	Descrição	Valor
50000144	22	Consulta ambulatorial em fisioterapia	R\$ 45,79
50000713	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 28,08
50001078	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 52,62
50000160	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético	R\$ 51,48



SENADO FEDERAL

50000730	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	R\$ 28,08
50000748	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	R\$ 28,08
50000756	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular	R\$ 28,08
50000764	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular	R\$ 28,08
50000209	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico	R\$ 28,08
50000233	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor, e/ou proctológico	R\$ 103,81
50000217	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos	R\$ 28,08
50000853	22	Atendimento fisioterapêutico individual em Pilates	R\$ 56,18
50000446	22	Reeducação Postural Global	R\$ 55,35
50000900	22	EMG não invasivo	R\$ 70,35
31601014	22	Acupuntura por sessão	R\$ 65,00
20103638	22	Reabilitação vestibular (Disfunções labirínticas)	R\$ 28,08
31602185	22	Estimulação Elétrica Transcutânea	R\$ 75,60
50000870	22	Atendimento Fisioterapêutico em Quiropraxia	R\$ 100,00
50000888	22	Baropodometria	R\$ 82,81
50000896	22	Avaliação ergonômica	R\$ 82,81
50000918	22	Estabilometria	R\$ 82,81
50000861	22	Atendimento Fisioterapêutico em grupo em Pilates	R\$ 42,14
92200010	22	Reabilitação perineal com biofeedback	R\$ 159,77





SENADO FEDERAL

Processo: 00200.001579/2022-95

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	12/05/2023 13:41:09	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	12/05/2023 19:58:52	
ILANA TROMBKA	15/05/2023 14:48:08	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.